



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

Alterações do Plano Anual de Auditoria Exercício 2025

JULHO de 2025

1. APRESENTAÇÃO

Considerando a Resolução nº 309 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, especificamente o §4º, Art.34, transcrito: “o planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.”

Considerando a Norma Internacional para Prática Profissional de Auditoria Interna – IPPF, 2010, do Instituto de Auditores Internos (IIA), na qual o Plano de Auditoria deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.

Apresentamos as modificações necessárias do Plano Anual de Auditoria – PAA 2025, com o objetivo de adequar o referido plano, inicialmente previsto, às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pela Unidade de Auditoria, no exercício de 2025.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Anual do exercício de 2025, aprovado mediante o Decreto Judiciário nº 904, de 28 de novembro de 2024, elegeu 10 áreas para análises prioritárias. Tais escolhas foram baseadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP-2022/2025, nas variáveis de materialidade, relevância e criticidade dos processos envolvidos, bem como da análise de riscos dos objetos auditáveis.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria, para quantificação dos projetos a serem executados no ano seguinte, a Coordenação de Auditoria utilizou a metodologia baseada na força de trabalho da Unidade. Para a apuração desta, estabeleceu-se uma métrica em horas de trabalho, denominada Horas Disponíveis de Trabalho – HDT, adotando-se como carga horária de efetivo trabalho diário 6,5 horas, que é multiplicada pelo número de servidores que compõe a Coordenação, desprezando-se as horas de trabalho do Coordenador.

Assim, foram selecionados os Projetos de Auditoria elencados abaixo:

- **Auditorias de Conformidade:**
 - Avaliar o processo de inclusão, manutenção e exclusão das bolsas de estágio no âmbito do TJBA, incluindo a regularidade de seus pagamentos, assim como a avaliação e fiscalização do contrato de “Programa de Estágio” com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).
 - Avaliar a adequação dos processos de aquisição de TIC à legislação aplicável e às boas práticas, assim como a gestão da infraestrutura de TIC e a sua efetividade.
 - Avaliar e identificar oportunidades de melhoria no processo de planejamento das contratações de prestação de serviços

terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra e, com isso, contribuir efetivamente para o aprimoramento dos mecanismos de governança e planejamento de contratações no âmbito do TJBA.

- Avaliar em obras especificadas os controles internos implementados pela Administração, bem como a adequação e suficiência dos atos de gestão e fiscalização com vistas ao cumprimento de prazos, à alocação adequada de recursos, à qualidade dos serviços executados, ao atendimento às normativas legais, bem como eventualidades relacionadas aos riscos do processo de contratação e execução do plano de obras 2024/2026.
- **Auditoria Especial:** Realização de ações coordenadas de auditoria, sob orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme estabelece o artigo 37 da sua Resolução nº 309/2020. Para o exercício de 2025 foi eleito o tema sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores.
- **Monitoramento de Auditoria:** Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria:
 - Segundo Monitoramento de Auditoria, Projeto AUD-008/2023-MON, que teve como objetivo verificar se o pagamento das verbas “Indenização de Transporte - Mandados” e da “Gratificação de Atividade Externa” está sendo efetuado em conformidade com a legislação em vigor, de modo a constatar o cumprimento das recomendações e do plano de ação apresentado;
 - Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-006/2023-OPE, que teve como objetivo avaliar se os procedimentos e controles existentes quanto a apuração e aplicação de sanções em descumprimentos contratuais administrativos são eficientes, céleres e atendem ao interesse público;
 - Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-004/2023-ESP, que teve por objetivo avaliar a aderência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, que trata da prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação;
 - Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-006/2022-CNF, que teve por objetivo avaliar a aderência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia à política pública instituída pela Resolução nº 335/2020, do Conselho Nacional de Justiça -CNJ, relativa à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ.
- **Consultoria/Assessoramento:** Auxiliar a Administração do Poder Judiciário do Estado da Bahia na instituição da Política e do Sistema de Governança Institucional a partir de práticas e modelos de governança existentes na Administração Pública.

3. DAS RAZÕES PARA A ALTERAÇÃO DO PAA

3.1 Da Auditoria de Conformidade no Programa de Estágio do TJBA

O programa de estágio de graduação e de pós graduação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia será reformulado, incluindo mudanças no formato de recrutamento e seleção dos estudantes, conforme TJ-OFI-2025/06961 oriundo da Secretaria de Gestão de Pessoas, abaixo transcrito:

“...informo que esta Secretaria, em ação colaborativa com o Comitê de Gestão de Pessoas, está realizando estudo técnico para a reformulação do programa de estágio de graduação e de pós-graduação.

Considerando as lições aprendidas com a implementação do formato adotado pela seleção pública implantada no biênio anterior, as mudanças propostas incluem a alteração no formato do recrutamento e seleção dos estudantes, bem assim a adoção do modelo da residência jurídica, de modo a atender as disposições da Resolução CNJ n. 439/2022 e às necessidades das unidades administrativas e judiciais.

Ressalte-se que a reformulação sobredita estava prevista para ocorrer no presente ano, mas até a presente data não foi finalizada.”(grifo nosso)

Considerando o impacto das mudanças no objeto da auditoria, incluindo novas diretrizes, alterações na legislação e a remodelação na estrutura de trabalho e em seu fluxo, faz-se necessário alterar o plano anual de auditoria, exercício 2025, conforme detalhado no item 4.

3.2 Da Auditoria de Obras

Em 19 de maio de 2025, a servidora Paula Ramalho de Holanda Furtado, graduada e especialista em Engenharia Civil, solicitou exoneração por meio do processo administrativo TJ-ADM-2025/35825, impactando diretamente a capacidade técnica da Coordenação de Auditoria para a realização de auditorias especializadas na área de obras e engenharia.

Ainda que, em 26 de junho de 2025, tenha sido designado um novo servidor com formação em Engenharia Civil para integrar a equipe da Coordenação de Auditoria, é imprescindível considerar o período necessário para sua ambientação à cultura organizacional e ao domínio das técnicas, diretrizes e metodologias próprias da atividade de auditoria. Tal período de transição é especialmente sensível quando se trata da atuação em processos que demandam análise técnica especializada, como os relacionados à fiscalização de obras e serviços de engenharia, exigindo não apenas conhecimento técnico, mas também familiaridade com os normativos internos, padrões de controle e critérios de avaliação próprios da atividade auditorial.

Tal medida visa resguardar os princípios de independência e imparcialidade que norteiam a atividade de auditoria interna, de modo a assegurar a credibilidade, a objetividade e a isenção das análises realizadas.

Portanto, tais circunstâncias impactam de forma direta e relevante a viabilidade de execução da auditoria inicialmente planejada, justificando a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria – exercício 2025, conforme detalhado no item 4 deste documento.

4. PROJETO DE AUDITORIA TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

4.1. Auditoria no Programa de Estágio do TJBA

Tipo: Auditoria de Conformidade

Objeto: Programa de Estágio do TJBA

Unidade Auditada: Diretoria de Recursos Humanos e Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas

Justificativa: Reformulação do Programa de Estágio do TJBA, incluindo mudanças no formato de recrutamento e seleção dos estudantes.

5 PROJETO DE AUDITORIA INCLUÍDO NO EXERCÍCIO DE 2025.

5.1. Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal (Pagamento de Substituição)

Considerando que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP), por meio do expediente TJ-COI-2024/39330, atribuiu à despesa com verba de substituição em cargos comissionados o grau de interesse “Nível 4 – Médio-Alto”, o que denota a relevância e a materialidade do tema para os controles internos administrativos;

Considerando que, no exercício de 2024, foram despendidos R\$ 5.054.560,72 com pagamentos a título de substituição funcional, valor expressivo que reforça a necessidade de acompanhamento técnico especializado sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dessa despesa;

Considerando que, em razão de seu caráter eventual, a verba de substituição pode ensejar riscos de fragilidades na execução e no controle de sua aplicação, sobretudo quanto à observância dos critérios legais e normativos que condicionam sua concessão;

Considerando que a realização de auditoria de conformidade na folha de pagamento é instrumento essencial para mitigação de riscos, fortalecimento dos controles internos e promoção da economicidade, da legalidade e da eficiência na gestão de recursos públicos;

A Auditoria incluiu em seu plano de trabalho o Projeto de Auditoria sobre despesa com verba de substituição, com o objetivo de: Avaliar a regularidade e conformidade da concessão, cálculo, pagamento e controle da verba de substituição, observando critérios legais, normativos internos e princípios da administração pública.

PROJETO DE AUDITORIA CANCELADO

4.2 Auditoria de Obras

Tipo: Auditoria de Conformidade

Objeto: Planejamento e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia

Unidade Auditada: Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Coordenação de Obras

Justificativa: Ausência de capacidade técnica especializada na equipe de auditoria, em decorrência da exoneração de servidor com formação na área e do período de adaptação do novo integrante designado, podendo ser integrado ao Plano Anual de Auditoria do exercício de 2026 a depender da recomposição da equipe com perfil técnico compatível e da avaliação da criticidade e relevância do tema no próximo ciclo de planejamento.

6. DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO ANEXO ÚNICO

Considerando que o Projeto AUD-008/2024-FIN, Auditoria Financeira, que teve por objetivo avaliar os demonstrativos contábeis, relativos ao exercício de 2023, objetivando certificar se os registros foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações contábeis originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio do Poder Judiciário do Estado da Bahia, teve seu prazo de execução prorrogado e foi concluído apenas em julho de 2024.

Considerando, ainda, que a conclusão da auditoria em momento posterior ao inicialmente previsto impactou o cronograma das demais atividades planejadas para o exercício de 2025, exigindo reprogramação de recursos e reordenamento das prioridades da Coordenação de Auditoria;

Considerando que a Ação Coordenada CNJ do exercício de 2025 foi oficializada pela Comissão Permanente de Auditoria do CNJ apenas em maio de 2025, apresentando como tema a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores, se trata de tema de elevada complexidade, que envolve aspectos jurídicos, financeiros e operacionais sensíveis, exigindo dos auditores tempo hábil para estudo aprofundado da legislação pertinente, análise normativa interna, levantamento de dados e compreensão das práticas adotadas pelas unidades responsáveis no âmbito do Tribunal.

Solicito readequação dos prazos estabelecidos no Anexo Único do Plano Anual de Auditoria, aprovado mediante Decreto Judiciário nº 904, de 28 de novembro de 2024, para o novo Planejamento Sintético dos Projetos de Auditoria – Exercício 2025, apresentado em anexo.

6. CONCLUSÃO

O Plano Anual do exercício de 2025, aprovado mediante o Decreto Judiciário nº 904, de 28 de novembro de 2024, elegeu 10 áreas para análises prioritárias. Tais escolhas foram baseadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP-2022/2025, nas variáveis de materialidade, relevância e criticidade dos processos envolvidos, bem como da análise de riscos dos objetos auditáveis.

Como o Plano Anual de Auditoria tem por objetivo antever a realização de auditorias, é oportuno salientar que este projeto é flexível e pode ser modificado ao longo do

exercício em função de mudanças no contexto organizacional ou em consequências de condições externas.

Assim, diante das justificativas apresentadas, verifica-se que a alteração do Plano Anual de Auditoria – exercício 2025 – decorre de fatores legítimos e supervenientes, relacionados à dinâmica organizacional da unidade, à capacidade técnica da equipe e a alterações no cenário institucional.

Nesse contexto, os ajustes ora formalizados asseguram a adequação do plano às condições atuais da unidade de auditoria, ao tempo em que preservam o alinhamento com os princípios da eficiência e da efetividade, sem comprometer a abrangência e a relevância das ações previstas para o exercício.

Por fim, pelas razões expostas, solicita-se a Vossa Excelência a aprovação das alterações, acima justificadas, no Plano Anual de Auditoria do Exercício de 2025.

Salvador, 24 de Julho de 2025.


Roberto Peixoto Macieira Freire
Coordenador de Auditoria

Anexo Único

Planejamento Sintético dos Projetos de Auditoria – Exercício 2025

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
1	Gestão de Pessoas	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-008/2023-MON, que teve como objetivo verificar se o pagamento das verbas “Condições Especiais de Trabalho – CET” e “Adicional de Tempo de Serviço - ATS” está em conformidade com a legislação em vigor, de modo a constatar o cumprimento das recomendações e do plano de ação apresentado.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das desconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos, implicando em comunicação do grau de responsividade à Presidência.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas.	Jan/2025	Mai/2025
2	Tecnologia da Informação	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-006/2022-CNF, que teve por objetivo avaliar a aderência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia à política pública instituída pela Resolução nº 335/2020, do Conselho Nacional de Justiça -CNJ, relativa à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das desconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos, implicando em comunicação do grau de responsividade à Presidência.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.	Jan/2025	Mai/2025

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
3	Governança Institucional	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-004/2023-ESP, que teve por objetivo avaliar a aderência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, que trata da prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das desconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos, implicando em comunicação do grau de responsividade à Presidência.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Abril/2025	Jun/2025
4	Gestão Administrativa e Governança Institucional	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-006/2023-OPE, que teve por objetivo: avaliar se os procedimentos e controles existentes quanto a apuração e aplicação de sanções em descumprimentos contratuais administrativos são eficientes, céleres e atendem ao interesse público.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das desconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos, implicando em comunicação do grau de responsividade à Presidência.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Maior/2025	Ago/2025
5	Ação Coordenada definida pelo CNJ	Atender às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça na realização da Ação Coordenada de Auditoria – 2025.	Conforme disposto no artigo 37 da Resolução nº 309 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Plano Anual de Auditoria (PAA) deve considerar as diretrizes estabelecidas pelo CNJ para a execução das Ações Coordenadas de Auditoria, com o tema a Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, da Pena de Multa, Perda de Bens e Valores	Especial	Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Abril/2025	Julho/2025

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
6	Tecnologia da Informação Governança Institucional Gestão Administrativa	Avaliar a adequação dos processos de aquisição de TIC à legislação aplicável e às boas práticas, assim como a gestão da infraestrutura de TIC e a sua efetividade.	Aquisições de TIC foi considerado como Médio-Alto grau de interesse pela Secretaria de Tecnologia e Informação e Alto grau de interesse pela equipe de Auditoria Interna. Ademais, a última auditoria realizada sobre o objeto “aquisições de TIC” ocorreu em 2020, indicando um lapso temporal alto. Importa registrar ainda que a previsão de dispêndio financeiro com aquisições de TIC para 2025 é de aproximadamente R\$47.519.269,10.	Conformidade	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.	Julho/2025	Dez/2025
7	Gestão de Pessoas	Avaliar a regularidade e conformidade da concessão, cálculo, pagamento e controle da verba de substituição, observando critérios legais, normativos internos e princípios da administração pública.	A Secretaria de Gestão de Pessoas no expediente TJ-COI-2024/39330, atribuiu à despesa com verba de substituição em cargos comissionados o grau de interesse “Nível 4 – Médio-Alto”, o que denota a relevância e a materialidade do tema para os controles internos administrativos. Em 2024 foram despendidos R\$ 5.054.560,72 com pagamentos a título de substituição funcional. Em razão de seu caráter eventual, a verba de substituição pode ensejar riscos de fragilidades na execução e no controle de sua aplicação, sobretudo quanto à observância dos critérios legais e normativos que condicionam sua concessão.	Conformidade	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas.	Ago/2025	Jan/2026

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
8	Governança Institucional Gestão Administrativa Gestão de Serviços Terceirizados	Avaliar e identificar oportunidades de melhoria no processo de planejamento das contratações de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra e, com isso, contribuir efetivamente para o aprimoramento dos mecanismos de governança e planejamento de contratações no âmbito do TJBA.	Atender à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Relatório de Inspeção Ordinária Insp. 0001017-61.2024.2.00.0000, para realização de auditoria específica com foco no planejamento das contratações de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, com especial atenção à formação da planilha de custo, buscando o aprimoramento do processo em questão e a conformidade aos comandos de regência	Conformidade	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Ago/2025	Jan/2026

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
9	Governança Institucional Gestão Administrativa	Auxiliar a Administração do Poder Judiciário do Estado da Bahia na instituição da Política e do Sistema de Governança Institucional a partir de práticas e modelos de governança existentes na Administração Pública.	<p>A governança pública, de acordo com o Referencial básico de governança do TCU, caracteriza-se pela aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços públicos.</p> <p>Nesse sentido a Política e o Sistema de Governança Institucional contribuirá para definição dos papéis e responsabilidades dos atores envolvidos com a governança do TJBA.</p> <p>Ademais, atende ao objetivo estratégico: assegurar, anualmente, que o índice de desempenho no reconhecimento anual do CNJ, nos eixos “Governança”, “Transparência” e “Dados e Tecnologia” esteja no primeiro quartil de comparação dentre os tribunais de mesmo porte, até 2026.</p>	Consultoria	<p>Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025</p> <p>Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	Ago/ 2025	Dez/ 2025